



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 13/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN

PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE - Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. **EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. **DAS ANÁLISES:**

LOTE I

2.1. Empresa: **GOMES E ROCHA LTDA - CNPJ: 42.337.021/0001-47:** A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - AC							
LOTE I	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	UN	QTD	V. Unitário	V. Unitário Anual	Valor Mensal	Valor Anual 12 meses
1	Auxiliar Administrativo (nívelmédio)	UN	20	R\$ 3.764,30	R\$ 45.171,60	R\$ 75.286,00	R\$ 903.432,00
2	Supervisor Administrativo (nívelsuperior).	UN	12	R\$ 6.854,94	R\$ 82.259,28	R\$ 82.259,28	R\$ 987.111,36
3	Nível Superior II	UN	12	R\$ 8.029,15	R\$ 96.349,80	R\$ 96.349,80	R\$ 1.156.197,60
4	Técnico de suporte em Informática	UN	8	R\$ 4.998,10	R\$ 59.977,20	R\$ 39.984,80	R\$ 479.817,60
5	Motorista (categoria AB)	UN	8	R\$ 3.489,99	R\$ 41.879,88	R\$ 27.919,92	R\$ 335.039,04
6	Motorista (categoria D)	UN	8	R\$ 4.215,60	R\$ 50.587,20	R\$ 33.724,80	R\$ 404.697,60
7	Artífice de Serviços Gerais(eletricista)	UN	8	R\$ 5.290,25	R\$ 63.483,00	R\$ 42.322,00	R\$ 507.864,00
8	Artífice de Serviços Gerais(Carpinteiro, Pedreiro, Pintor,Soldador, Serralheiro e Encanador)	UN	8	R\$ 4.215,60	R\$ 50.587,20	R\$ 33.724,80	R\$ 404.697,60
VALOR TOTAL DO LOTE I			84		R\$ 490.295,16	R\$ 431.571,40	R\$ 5.178.856,80

Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme abaixo:

2.2. **MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO:**

2.2.1. Alínea A - O valor da alíquota de 0,42% está correto, no entanto, é necessário ajustar a base de cálculo para a soma do módulo 01 e módulo 02.

2.2.2. Alínea B - O valor da alíquota apresentada é de 0,03%, no entanto, é necessário ajustar a alíquota e a base de cálculo para 8% e o resultado da alínea 3A - Aviso Prévio Indenizado, respectivamente.

2.2.3. Alínea C - O valor da alíquota apresentada é de 0,01%, no entanto, é necessário ajustar a alíquota e a base de cálculo para 0,16% e a soma do módulo 01 e 02, respectivamente.

2.2.4. Alínea D - O valor da alíquota apresentada é de 1,94%, o qual está correto, no entanto, é necessário ajustar a base de cálculo para a soma do módulo 01 e 02.

2.2.5. Alínea E - O valor da alíquota apresentada é de 0,70%, no entanto, é necessário ajustar a alíquota e a base de cálculo para 35,80% (total do módulo 2.2) e o resultado da alínea 3D - Aviso Prévio Trabalhado, respectivamente.

2.2.6. Alínea F - O valor da base de cálculo apresentada é de 0,06%, no entanto, é necessário ajustar a alíquota e a base de cálculo para 3,040% e a soma do módulo 01 e 02, respectivamente.

2.3. **MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS:**

2.3.1. Sugere-se adequar o valor dos uniformes para o valor mínimo de R\$ 40,00 conforme a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

3. **DO PARECER**

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa: GOMES E ROCHA LTDA , **desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexequível.**

É O PARECER

[assinatura eletrônica]

IZABELE BEZERRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT

Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023

Decreto 5.170-P de 24/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 17/04/2024, às 12:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010593179** e o código CRC **CA350912**.



Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER

1 mensagem

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

19 de abril de 2024 às 08:02


Para: Mega Soluções <megasolucoes@gomeserocha.adv.br>, megasolucoes@gomeserocha.com

Prezado Licitante, Bom Dia!

Referente ao GRUPO 1 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, considerando os pedidos de desclassificação das licitantes que antecedem a classificação da empresa **GOMES E ROCHA LTDA – CNPJ: 42.337.021.0001-47**, provisoriamente classificada pela ordem de classificação, convocamos a empresa a fazer alguns ajustes na Planilha de Custos, conforme Parecer nº 13/2024/SEMULHER, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante em anexo.

A Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, para o envio da planilha ajustada, no e-mail: selic.protocolo@gmail.com, o encerramento será no dia **23/04/2024**, o não envio nesse prazo enseja a convocação da licitante classificada posteriormente.

Atenciosamente,

Joelson Queiroz Souza Amorim
Pregoeiro SELIC **SEI_0010593179_Parecer_13.pdf**
132K